

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM  
MEDICINA

**EDITAL 02/2016 – EDITAL DE MATRÍCULA E DE REMANEJAMENTO DE  
VAGAS REMANESCENTES PARA CANDIDATOS APROVADOS NO MESTRADO  
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM MEDICINA –  
2016.2**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina – Curso de Mestrado Profissional em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina da Escola Multicampi de Ciências Médicas – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM-UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Programa de Qualificação Institucional da UFRN, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina - 2016.2 (ANEXO 1).

1. A matrícula será realizada obedecendo ao disposto a seguir:

1.1. A matrícula dos candidatos aprovados para o programa e vagas estabelecidos no item 3.1 do Edital 001/2016 do Processo Seletivo, ocorrerá entre os dias 21 e 31 de outubro de 2016, das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM-UFRN), Avenida Dr. Carlindo de Souza Dantas, n. 540, 2º andar, Centro, Caicó, RN – Telefone: (84) 3342-2337, ramal 119 (ppgetimcaico@gmail.com).

1.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste Edital será automaticamente excluído deste processo de ingresso ao Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina - 2016.2.

1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de matrícula em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

1.4. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Comprovante de vínculo empregatício efetivo, sendo admitidos:

1. Declaração funcional expedida pelo SIGAA para os candidatos aprovados no grupo I, conforme requerido no item 3.1.1 do edital 01/2016;

2. Declaração funcional que conste, obrigatoriamente, a integração do candidato no quadro efetivo de servidores ativos concursados, expedida pelo setor de Recursos Humanos para os candidatos aprovados nos grupos II e III, conforme requerido no item 3.1.2 e 3.1.3 do edital 01/2016;

b) Declaração de atuação na preceptoria e/ou na gestão dos programas de Residência Multiprofissional e/ou Médica vinculados à EMCM-UFRN ou na preceptoria da Vivência Integrada na Comunidade, componente curricular do curso de Medicina

Multicampi da EMCM-UFRN, conforme requerido no item 3.1.2 e 3.1.3 do edital 01/2016, com exceção dos candidatos selecionados no grupo I.

- c) Documento de identidade com foto: RG, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de registro profissional ou passaporte (cópia e original);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral (cópia e original);
- f) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- g) Uma foto 3x4 (recente);
- h) Diploma de curso de graduação ou documento oficial de conclusão do curso de graduação, expedido pela respectiva Coordenação do Curso.
- i) Termo de Responsabilidade (ANEXO 2 - a ser preenchido no ato da matrícula), dando ciência de que a permanência no programa de mestrado é dependente da manutenção do vínculo empregatício do candidato e do atendimento aos requisitos descritos no grupo de seleção em que foi aprovado, sendo que a mudança no perfil implicará no desligamento do curso, conforme consta no §4º do item 3.1.3 do edital 01/2016.

1.5. A matrícula não será efetivada caso o candidato deixe de apresentar qualquer dos documentos listados no item 1.4 deste edital.

1.6. Existindo vagas não preenchidas, poderão ser convocados candidatos suplentes conforme ordem de classificação geral, até 60 (sessenta) dias corridos após o início do Programa.

1.6.1. A convocação de que trata o item 1.6 será feita por meio de contato telefônico ou e-mail, considerando os dados fornecidos pelos candidatos, ao preencherem o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo.

1.6.1.1. É responsabilidade do candidato manter atualizados o número do telefone e o e-mail, na Secretaria do Programa.

1.6.2. O candidato suplente deverá comparecer ao local de matrícula no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da data da convocação. Caso o candidato não compareça, será considerado desistente e será convocado o próximo candidato seguindo a ordem de classificação geral.

2. O candidato matriculado e desistente da vaga deverá formalizar a desistência por meio de carta de próprio punho entregue na Secretaria do Programa.

3. Os casos omissos serão avaliados e julgados pela coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina, podendo ser consultado o Colegiado.

Caicó, 19 de outubro de 2016.

**Prof. Dr. George Dantas de Azevedo**  
Coordenador

**Prof. Dr. Marcelo dos Santos**  
Vice-coordenador

**ANEXO 1**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM  
MEDICINA

**EDITAL 01/2016 – PROCESSO SELETIVO - RESULTADO FINAL**

<b>GRUPO I (5 vagas)</b>			
<b>N. inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Status</b>
89210	Ticiania Batista Ramos	8,85	Aprovado
88951	Ana Nataly Adriene Bezerra	7,72	Aprovado
88798	Vitor Luciani Medeiros Batista	7,68	Aprovado
89225	Renata Jesuino Barbosa	7,46	Aprovado
89241	Maria Socorro Dantas	7,42	Aprovado

<b>GRUPO II (10 vagas)</b>			
<b>N. inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Status</b>
89214	Lorena Santos Dantas Saraiva	8,14	Aprovado
89212	Rafael Bezerra Ribeiro	7,93	Aprovado
89227	Samara Lima dos Santos Souza	7,75	Aprovado
89183	Areta Muniz de Araújo	7,60	Aprovado
89213	Gustavo Beserra Solano	7,49	Aprovado
88893	Mariana Fernandes de Medeiros	7,39	Aprovado
89232	Deise Bernardo da Costa	7,35	Aprovado
89211	Vanessa Dias de Araújo Barreto	7,34	Aprovado
89245	Karla Gardenia Silva Souza	7,21	Aprovado
89185	Ana Lígia Maia Fernandes	7,05	Aprovado

<b>GRUPO III (5 vagas)</b>			
<b>N. inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Status</b>
89254	Rafael Pontes Barros	8,14	Aprovado
89239	Janiceia Lopes Simplicio Lins	7,60	Aprovado

<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL (remanejamento de 3 vagas)</b>				
<b>N. inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Grupo</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Status</b>
88914	Cássia Cristina Barros Santos	1	7,34	Aprovado
89252	Lidiane Cirilo da Silva	2	6,99	Aprovado
89248	Virginia Maria Dantas da Costa	2	6,95	Aprovado
89236	Raquel Sales de Medeiros	2	6,91	Suplente
89226	Yanne Kalini Medeiros de Araújo	2	6,75	Suplente
89249	Rênio Dantas Marinho Pereira	2	6,73	Suplente
88937	Murielly Priscilly de Medeiros	2	6,60	Suplente
89237	Bruno Inglesson Roque Félix da Silva	2	6,27	Suplente
89256	Édson Wãnder Vêras	2	5,92	Suplente
89255	Nubia Jubiana Diniz Silva	2	5,91	Suplente
89244	Saionara Aline Alves de Souza	2	5,60	Suplente

## ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM  
MEDICINA

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, aprovado para o Programa de Pós-graduação em  
Educação, Trabalho e Inovação em Medicina, declaro estar ciente de que minha matrícula e  
permanência no programa de mestrado são dependentes da manutenção do vínculo  
empregatício e do atendimento dos requisitos descritos no grupo de seleção em que fui  
aprovado (GRUPO \_\_\_\_), especialmente no que diz respeito ao ensino e/ou preceptoria de  
alunos e residentes. Tenho ciência de que a mudança no perfil poderá implicar no meu  
desligamento do curso de Mestrado Profissional.

Caicó-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura